

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente nº 5000871-13.2021.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Ana Maria Gomes Carvalho – EPP
Lisomar Werlang Leal – EPP

Janeiro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	6
2.1. Histórico dos Devedores.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concurtais.....	9
• 3. Fiscalização da Lavoura.....	10
• 4. Análise Setorial.....	14
• 5. Informações Adicionais.....	17
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	18
5.2. Plano de Recuperação.....	19

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada parcialmente no dia **7 de dezembro de 2022**; a relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 13.

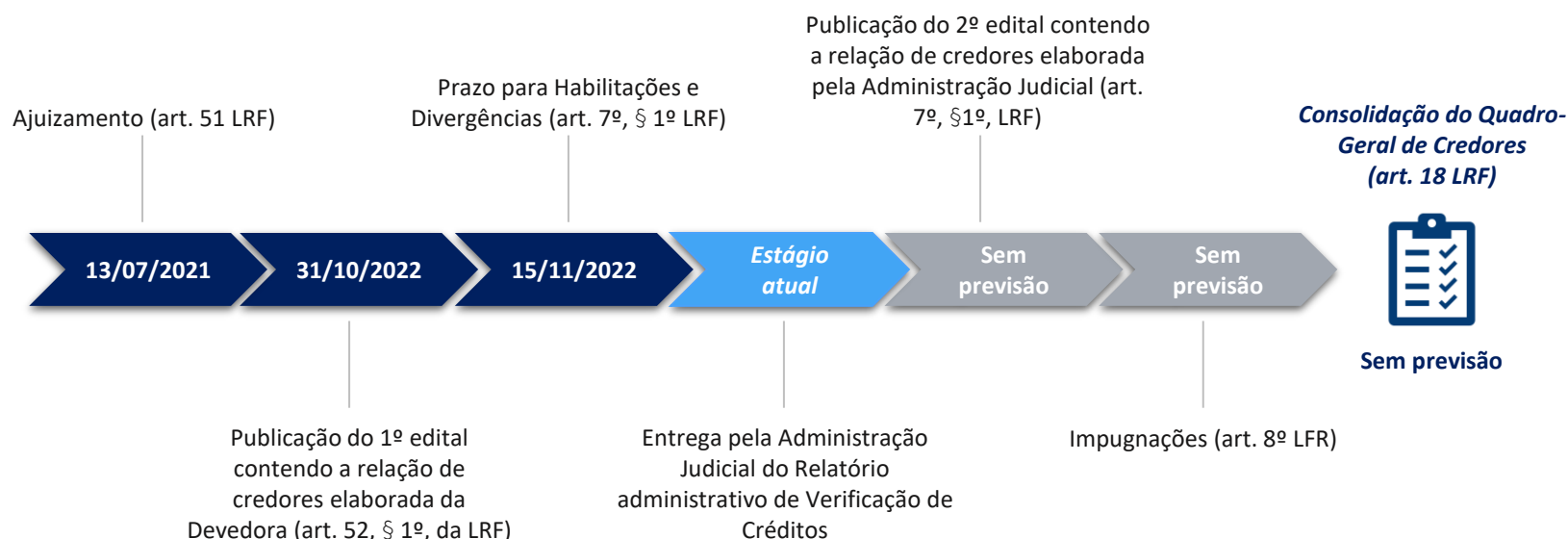
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

DEVEDORES

Ana Maria Gomes Carvalho EPP

Nome Fantasia: Camping Recanto da Lagoa

CNPJ: 43.458.654/0001-76

Lisomar Werlang Leal EPP

Nome Fantasia: Granja Recanto da Lagoa

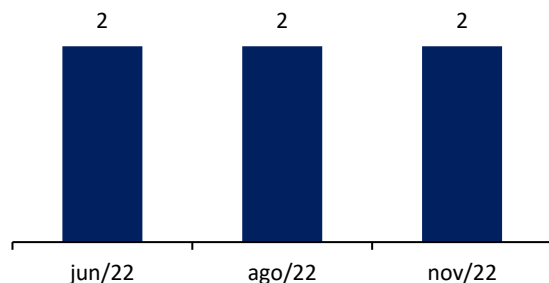
CNPJ: 43.453.996/0001-01

Data de abertura (ambos): 09/09/2021

Capital Social (ambos): R\$ 20.000,00

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



ATIVIDADES

✓ Principal Atividade Econômica:

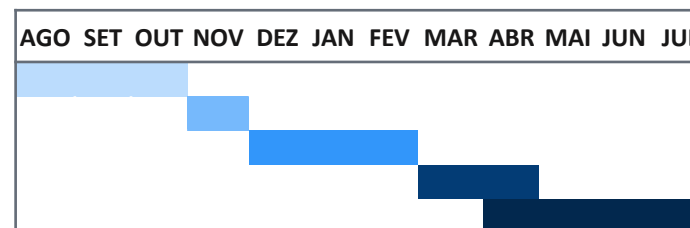
Cultivo de soja

✓ Atividades Econômicas Secundárias:

- Cultivo de arroz
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- Criação de bovinos para corte
- Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
- Criação de suínos
- Criação de frangos para corte
- Campings

Localização: Est. Maria Santa, Segundo Distrito – Encruzilhada do Sul/RS - CEP 96610-000

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

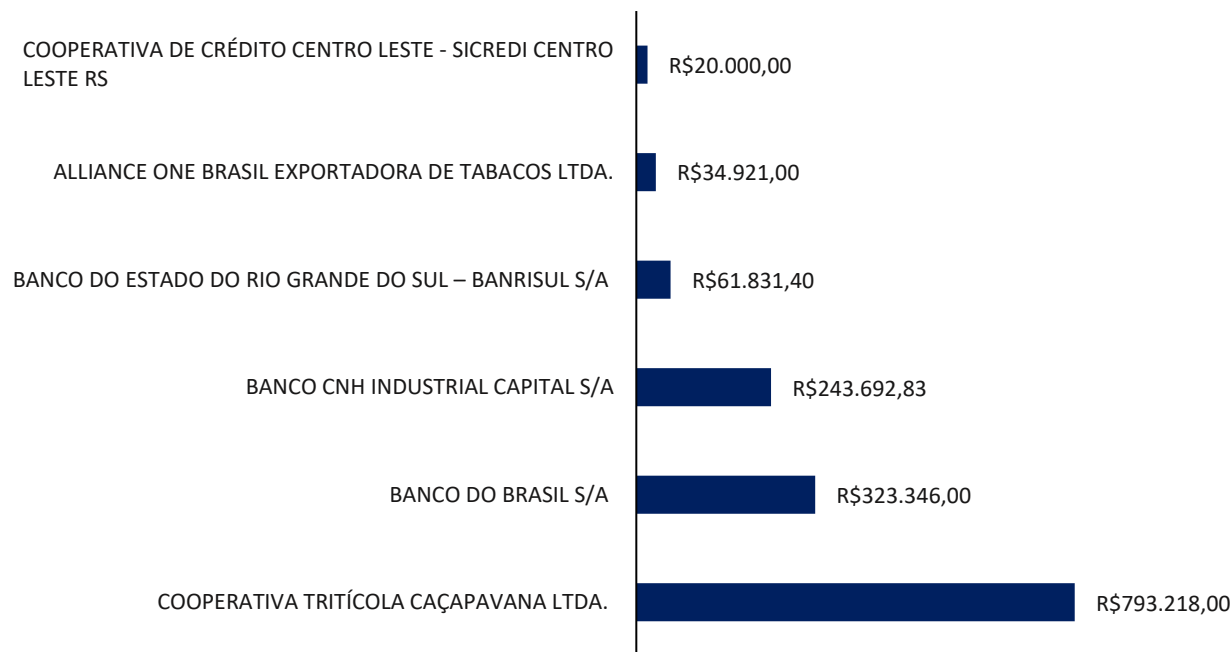


Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

2.3 Créditos Concurais – por Credor

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 1.477.009,23***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (R\$ 492.038,83)** e **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 984.970,40)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



*Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

3. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 3.1. Fiscalização da Lavoura
- 3.2. Solicitação de Documentações

3.1 Fiscalização da Lavoura

Representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, no dia **29 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais Lisomar Leal e Ana Maria, com o intuito de acompanhar **a safra de verão 2022/2023**.

Quanto à **safra de verão 2022/2023**, os produtores optaram pelo cultivo de arroz e soja. Para isto, contaram com **2 safristas** durante o período. Além do mais, informaram que estavam na fase de preparo do solo para o plantio no momento da visita.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, foram relatados problemas com a estiagem, alto custo dos insumos e falta de recursos financeiros. Ainda, informaram não haver o cultivo da soja do tarde e estarem criando animais para consumo na propriedade.

Com relação à área utilizada para desempenhar as atividades, o Devedor informou que planta em **162ha do total de 170ha**. Sendo que a expectativa de produtividade média da soja e arroz é de 40 sacas e 150 sacos por hectare, respectivamente.

Em relação a **outras receitas**, os produtores realizaram o subarrendamento de 122 hectares para o cultivo de soja e arroz, o que gerou uma receita extra de 20 sacas de soja e 1.250 de arroz.

Ainda, os produtores indicaram que venderam maquinário agrícola para custear as sementes das culturas de soja e arroz. A venda gerou um caixa de R\$ 95.000,00.

A Administração Judicial registra que o procedimento de venda do ativo imobilizado foi inadequado pela falta da imprescindível autorização judicial, ainda que tenha, salvo melhor juízo, revertido em benefício da Recuperanda. Sobre a questão, esta Auxiliar do Juízo pronunciar-se-á mais detidamente em petição própria nos autos da Recuperação Judicial.

Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais**, informaram não ter realizado seguro na última safra por falta de recursos. No que tange ao **financiamento dos custos da safra**, foram realizados por meio de capital de terceiros, sem quaisquer formalizações atinentes à operação.

As **despesas correntes com água e energia elétrica** não estão sendo adimplidas, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores. Além disso, relataram dificuldades concernentes às relações com fornecedores e aquisição de insumos devido à falta de caixa e a necessidade de adimplemento à vista ou antecipadamente.

As **imagens** registradas por esta Equipe Técnica estão apresentadas a seguir.

3.1 Fiscalização da Lavoura



3.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes dos Devedores em **17 de novembro de 2022** a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada até o dia **07 de dezembro de 2022**, conforme tabela abaixo:

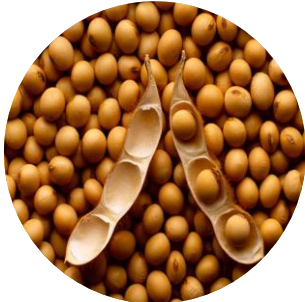
ITEM	LISOMAR	ANA
Balanço Patrimonial assinado	×	×
Razão contábil de todas as contas	×	×
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	✓	✓
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	×	×
Notas fiscais emitidas	×	×
Relação de todos os pagamentos realizados	×	×
Extratos bancários	×	×
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	×	×
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	×	×
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	×	×
Relação detalhada do ativo imobilizado	×	×

4. ANÁLISE SETORIAL

- 4.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 4.2. Análise Setorial

4.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as **projeções iniciais para a safra de verão 2022/2023** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

Arroz	Soja	Milho
		
Área plantada: 862 mil ha (-9,9%)	Área plantada: 6,57 milhões ha (+2,8%)	Área plantada: 831,8 mil ha (+5,9%)
Produtividade média: 8.226 kg/ha (-1,1%)	Produtividade média: 3.131 mil kg/ha (+112,7%)	Produtividade média: 7.337 kg/ha (+90,5%)
Produção: 7,094 milhões de toneladas (-7,9%)	Produção: 20,57 milhões toneladas (+124,4%)	Produção: 6,1 milhões toneladas (+104,5%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses e a previsão de permanência do fenômeno *La Niña*, esperava-se uma quantidade menor do que usual de precipitação no estado até o final de 2022. Em contraste, é projetado pelo [IBGE](#) que a **safra de grãos bata o recorde histórico em 2023**, principalmente por conta da **recuperação da soja e do milho**, que foram muito afetados na safra de verão anterior.

Conforme dados da EMATER/RS, na região da Campanha, onde localizam-se as terras dos Devedores, no início da safra houve poucas ocorrências de chuvas por conta do evento *La Niña*.

4.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, não há previsão de redução dos preços de insumos como ureia e potássio, que aumentaram 300% e 170%, respectivamente.



- **Contexto macroeconômico:** no segundo semestre de 2022, segundo o [CNA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia e demais produtores de insumos. Apesar disto, ainda é previsto um aumento considerável na produção de verão de 2022/2023 quando comparada com a anterior.



- **Condições Climáticas:** o último trimestre de 2022 se mostrou um pouco mais seco do que a média histórica do Rio Grande do Sul, ademais, destaca-se a ocorrência do fenômeno *La Niña*, e sua consequente permanência nos próximos meses, levando a expectativa de redução das chuvas e temperaturas médias. Apesar disto, tem-se a previsão que a produtividade deste verão será maior do que a do período anterior, possivelmente superando recordes históricos.



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.7239](#), o preço médio da saca de soja em 01 de dezembro de 2022 apresentou variação negativa de 0,29% em relação à semana anterior, passando de R\$ 172,94 para R\$ 172,43. No mesmo período, o preço da saca de milho sofreu um decréscimo de 0,23%, saindo de R\$ 84,31 para 84,12;



- **Projeções:** de acordo com o boletim FOCUS publicado em 02 de dezembro de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,01%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,24%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,30, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

No dia **29 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente.**

Ressalta-se que, conforme relato dos sócios, as despesas com água e energia elétrica não estão sendo adimplidas tempestivamente e há dificuldades em conseguir fornecedores de insumos devido à falta de caixa e a ausência de prazos de pagamentos. Os Recuperandos receberam recursos de vizinhos para financiar os custos da safra vigente, sem quaisquer formalizações no que se refere à operação.

Os honorários em favor desta **Administração Judicial** estão pendentes de fixação pelo Juízo.



5.2 Plano de Recuperação - Ana Maria e Lisomar Werlang



Apresenta-se abaixo um **quadro resumo**¹ referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda **ANA MARIA GOMES CARVALHO** e **LISOMAR WERLANG LEAL**²:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS FINANCEIROS
CLASSE II	30%	12 meses	No mínimo 8 anos, sendo 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 7 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M
CLASSE III	30%	12 meses	No mínimo 10 anos, sendo, 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 9 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **link**: [PRJ LISOMAR WERLANG](#)

² O PRJ está pendente de aprovação em AGC.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

